



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 881/2017**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Coordenadoria de Trânsito de Itajaí (CODETRAN), solicitando a colocação de placas indicativas de velocidade máxima permitida na extensão da rua Osvaldo Cruz, no bairro Cordeiros.

**JUSTIFICATIVA:**

Diante da solicitação de moradores do bairro, justifica-se a presente indicação na falta da regular sinalização de velocidade na via, razão que diversos moradores queixam do perigo que motoristas causam aos transeuntes, alcançando até os 80 km/h numa via coletora, que deveria limitar-se aos 40 km/h.

**SALA DAS SESSÕES, EM 08 DE MARÇO DE 2017**

**FABRÍCIO MARINHO  
VEREADOR - PPS**